

# **Boletim de Serviço**

**Nº 137, 18 de maio de 2020**

**Complexo Hospital  
de Clínicas - UFPR**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR**  
Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900  
Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | [www.hc.ufpr.br](http://www.hc.ufpr.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**CLAUDETE REGGIANI**  
Superintendente / CHC-UFPR

**JOSÉ LUIZ DE GODOY**  
Gerente de Atenção à Saúde / CHC-UFPR

**ROSIRES PEREIRA DE ANDRADE**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / CHC-UFPR

**MONICA EVELISE SILVEIRA**  
Gerente Administrativa / CHC-UFPR

## SUMÁRIO

### **SUPERINTENDÊNCIA:**

PORTARIA-SEI Nº 116, DE 12 DE MAIO DE 2020.....	07
PORTARIA-SEI Nº 117, DE 12 DE MAIO DE 2020.....	08
PORTARIA-SEI Nº 118, DE 13 DE MAIO DE 2020.....	09
PORTARIA-SEI Nº 119, DE 13 DE MAIO DE 2020.....	10
PORTARIA-SEI Nº 120, DE 13 DE MAIO DE 2020.....	11
PORTARIA-SEI Nº 121, DE 13 DE MAIO DE 2020.....	12
PORTARIA-SEI Nº 122, DE 13 DE MAIO DE 2020.....	13
PORTARIA-SEI Nº 123, DE 15 DE MAIO DE 2020.....	14
PORTARIA-SEI Nº 124, DE 15 DE MAIO DE 2020.....	15
PORTARIA-SEI Nº 125, DE 15 DE MAIO DE 2020.....	16
PORTARIA Nº 037 DE 15 DE MAIO DE 2020.....	17

**Portaria-SEI nº 116, de 12 de maio de 2020\*\***

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de serviço de fornecimento e instalação de lâmpadas LED para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de serviço de fornecimento e instalação de lâmpadas LED para a sala de exames da ressonância magnética do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrantes Requisitantes: Washington Batista de Souza, SIAPE/Matrícula 178\*\*\*, representante do Setor de Infraestrutura Física.

II. Integrantes Técnicos: Carlos Alberto Fraresso, SIAPE/Matrícula 234\*\*\*\*, e Luciane Aparecida Liegel, SIAPE/Matrícula 143\*\*\*, representantes do Setor de Infraestrutura Física.

III. Integrantes Administrativos: Priscila Blum Magalhães, SIAPE/Matrícula 300\*\*\*\*, representante da Unidade de Contratos.

Art. 3º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)  
PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 117, de 12 de maio de 2020\*\***

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada na adequação dos vasos de pressão (caldeiras).

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada na adequação dos vasos de pressão (caldeiras) visando atender à NR-13 no Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrantes Requisitantes: Ricardo Peng Yee, SIAPE/Matrícula 234\*\*\*\*, representante do Setor de Infraestrutura Física.

II. Integrantes Técnicos: Washington Batista de Souza, SIAPE/Matrícula 178\*\*\*, representante do Setor de Infraestrutura Física; Rosilaine Gandini, SIAPE/Matrícula 300\*\*\*\*, representante do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

III. Integrantes Administrativos: Vitor Vicente Matias Vieira, SIAPE/Matrícula 203\*\*\*, representante da Unidade de Contratos.

Art. 3º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 118, de 13 de maio de 2020**

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa para apurar responsabilidade pela não localização de bens permanentes da Maternidade Victor Ferreira do Amaral.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

**Resolve:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria-SEI nº 28, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 115, de 25 de novembro de 2019, referente ao Processo SEI nº 23759.013992/2019-96, ante as razões apresentadas no documento (6692945).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)  
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 119, de 13 de maio de 2020\*\***

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de materiais, ferramentas e insumos de pintura para as atividades de manutenção, reforma e construção.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de materiais, ferramentas e insumos de pintura para as atividades de manutenção, reforma e construção visando atender às necessidades do Setor de Infraestrutura Física do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrantes Requisitantes: Argemiro Antonio de Souza Junior, SIAPE/Matrícula 300\*\*\*\*, representante do Setor de Infraestrutura Física.

II. Integrantes Técnicos: Ricardo da Silveira Mendes, SIAPE/Matrícula 241\*\*\*\*, e Washington Batista de Souza, SIAPE/Matrícula 144\*\*\*\*\*, representantes do Setor de Infraestrutura Física.

III. Integrantes Administrativos: Vitor Vicente Matias Vieira, SIAPE/Matrícula 203\*\*\*, representante da Unidade de Contratos.

Art. 3º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)  
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 120, de 13 de maio de 2020\*\***

Designar responsáveis pela gestão de materiais de consumo no âmbito do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Designar os responsáveis pela Gestão de Materiais de Consumo no âmbito do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.

TITULAR: Rogério Luiz Scapini (CPF \*\*\*.877.318-\*\*), SIAPE 202\*\*\*\*.

SUPLENTE: Monique de Bastos Brito (CPF \*\*\*.146.737-\*\*), SIAPE 239\*\*\*\*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)  
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 121, de 13 de maio de 2020\*\***

Constituir Comissão para primeira etapa da avaliação de estágio probatório da servidora pública Raquel de Figueiredo.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para proceder a 1ª etapa da avaliação de estágio probatório da servidora Raquel de Figueiredo, técnica de enfermagem, matrícula 207\*\*\*, lotada no Serviço de Enfermagem Clínica Médica Masculina do Complexo Hospital de Clínicas/UFPR.

Presidente

Nazah Cherif Mohamad Youssef - Matrícula 168\*\*\*

Membros

Emanuelly Severiny Leite de Oliveira - Matrícula 175\*\*\*

Ana Valesca Gonçalves de Andrade - Matrícula 153\*\*\*

(assinado eletronicamente)

PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 122, de 13 de maio de 2020\*\***

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de serviço para realização de testes de identificação bacteriana.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de serviço para realização de testes de identificação bacteriana visando atender às necessidades da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrantes Requisitantes: Marisol Dominguez Muro, SIAPE/Matrícula 129\*\*\*, representante da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas.

II. Integrantes Técnicos: Gislene Maria Botão Kussen, SIAPE/Matrícula 140\*\*\*, e Marisol Dominguez Muro, SIAPE/Matrícula 129\*\*\*, representantes da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas.

III. Integrantes Administrativos: Rosecler Neuci Farias, SIAPE/Matrícula 228\*\*\*\*, representante da Unidade de Licitação.

Art. 3º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)  
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 123, de 15 de maio de 2020\*\***

Designar defensor dativo para atuar em Procedimento de Rito Sumário a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa do indiciado.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

**Resolve:**

Art. 1º Designar DEBORA KANEGAE TADANO, Matrícula SIAPE 216\*\*\*\*, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, lotada no HU-CHC/UFPR; para atuar como DEFENSOR DATIVO da empregada pública indiciada no Procedimento de Rito Sumário nº 23759.001389/2020-03, instaurado pelo Despacho de Admissibilidade, publicado no Boletim de Serviço nº 136, de 11 de maio de 2020, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 124, de 15 de maio de 2020\*\***

Designar defensor dativo para atuar em Procedimento de Rito Sumário a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa do indiciado.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

**Resolve:**

Art. 1º Designar DEBORA KANEGAE TADANO, Matrícula SIAPE 216\*\*\*\*, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, lotada no HU-CHC/UFPR; para atuar como DEFENSOR DATIVO da empregada pública indiciada no Procedimento de Rito Sumário nº 23759.001004/2020-08, instaurado pelo Despacho de Admissibilidade, publicado no Boletim de Serviço nº 136, de 11 de maio de 2020, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 125, de 15 de maio de 2020\*\***

Designar defensor dativo para atuar em Procedimento de Rito Sumário a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa do indiciado.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

**Resolve:**

Art. 1º Designar FABIANA PINTO MACIEL BHER, Matrícula SIAPE 300\*\*\*\*, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública, lotada na Divisão de Gestão do Cuidado do HU-CHC/UFPR; para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público indiciado no Procedimento de Rito Sumário nº 23759.001229/2020-56, instaurado pelo Despacho de Admissibilidade, publicado no Boletim de Serviço nº 135, de 04 de maio de 2020, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**PORTARIA Nº 037 DE 13 DE MAIO DE 2020\*\***

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Divulgar a lotação dos empregados públicos abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DA LOTAÇÃO	DATA MOVIMENTAÇÃO
FERNANDA NOMOTO FUJII	300****	MEDICO CLINICA MEDIC	120	SERVIÇO CLÍNICA MÉDICA	02/03/2020
LARISSA SANTIN GARCIA CAVALHEIRO	186****	MEDICO NEONATOLOGIA	973	UNIDADE DE PEDIATRIA	02/03/2020
PATRICIA ELAINE MOLITOR	300****	ASS ADMINISTRATIVO	7550	SERVIÇO DE EPILEPSIA	03/03/2020
ISABELA VINOTTI	100****	MEDICO CLINICA MEDIC	7101	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO	09/02/2020
FLAVIA CASTANHO HUBERT	109****	MEDICO CLINICA MEDIC	7382	CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	02/03/2020
FABIANA HIROMI TEIXEIRA PINTO CALIARI	167****	MEDICO NEONATOLOGIA	7363	SERVIÇO NEONATOLOGIA E UTI NEONATAL	04/03/2020
CRISTIANE PEREIRA CUNHA	312****	TEC DE ENFERMAGEM	457	UNIDADE DE GINECOLOGIA	16/03/2020
MAYARA CRISTINA COSTA BENTO DE OLIVEIRA	300****	TEC DE ENFERMAGEM	144	SERV ENF CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO	17/03/2020
RENATA DAL PRA DUCCI	183****	MEDICO NEUROFIS CLIN	998	UNIDADE DE NEUROPSIQUIATRIA	18/03/2020
SIRLEI ALVES	312****	ENFERMEIRO	313	EQUIPE DE ENFERMAGEM DE CARDIOLOGIA	17/03/2020
VANESSA GRACIOLO	312****	FARMACEUTICO	7534	UNIDADE TRANSFUSIONAL	19/03/2020
GISELE BARBOSA DE SA	299****	TEC DE ENFERMAGEM	973	UNIDADE DE PEDIATRIA	18/03/2020
FERNANDA GUIMARAES BIANCHI	313****	MEDICO GASTROENT	469	UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	24/03/2020
SAMARA NUNES LOPES	307****	ASS ADMINISTRATIVO	530	OUVIDORIA	17/03/2020
SEBASTIAO CORREA PAZ	300****	ASS ADMINISTRATIVO	7566	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATER. ESTERILIZADOS	30/03/2020
GIOVANI LIMA DE PAULA	239****	ASS ADMINISTRATIVO	970	SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR	09/03/2020

VITORIA MAISA SANTANA DE CARVALHO	299****	ASS ADMINISTRATIVO	3300	UNIDADE DE COMPRAS	03/04/2020
WELLANE ACACIARA ANDRADE LEITE MENESES	312****	ENFERMEIRO	603	SERV. DE SAUDE OCUPACIONAL E SEG. DO TRABALHO	01/04/2020
EMANUELE CRISTINA DE SOUSA SILVA	312****	ENFERMEIRO	311	SERVIÇO DE ENFERMAGEM DE NEUROCIRURGIA	18/01/2020
LEDIANE DAL SANTO	300****	ASS ADMINISTRATIVO	469	UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	27/03/2020
ALEX WOICIECHOVSKI	300****	ASS ADMINISTRATIVO	410	SERVIÇO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO HOSPITALAR	09/04/2020
FRANCIELE MATOS DA SILVA	234****	ASS ADMINISTRATIVO	519	CENTRO DA VISÃO	01/04/2020
DANIELY EIKO NABEYAMA	307****	ASS ADMINISTRATIVO	3100	SERVIÇO DE FATURAMENTO	13/04/2020
PAULA REGIANY SALVADOR CORREIA	313****	ASS ADMINISTRATIVO	109	UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	20/04/2020
LIGIA MICHELLE CLAUSEN DOS SANTOS	300****	ASS ADMINISTRATIVO	597	SETOR DE GESTÃO DO ENSINO	14/04/2020
JOSE MARIA GONCALVES NUNES DE MELO	304****	ANALIST ADM-ADM HOSP	3300	UNIDADE DE COMPRAS	22/04/2020
MICHELLE KELLY DA SILVA	205****	TEC DE ENFERMAGEM	7566	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS	07/04/2020
LUAN BORGES DOS SANTOS	307****	ASS ADMINISTRATIVO	993	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	15/04/2020
CAROLINA ALVES DO COUTO	122****	ASS ADMINISTRATIVO	366	EQ DE FARMACIA AMBULATORIAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS	27/04/2020
ALISON WILL NASS	239****	ASS ADMINISTRATIVO	970	SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR	04/05/2020
HELOISE HELENA BERGER PLOSZAJ	234****	ADMINISTRADOR	3010	UNIDADE DE LICITAÇÕES	23/04/2020
THIAGO PRUDENTE DA SILVA	227****	ASS ADMINISTRATIVO	602	SERVIÇO DE PONTO ELETRONICO	23/04/2020
GISELLE LOUIZE KOCK KARSTEN LORENZ	300****	ASS ADMINISTRATIVO	9500	GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	20/04/2020
VANESSA MARIA GUTERVILLE	300****	TEC DE ENFERMAGEM	7101	SERV PRONTO ATENDIMENTO ADULTO	20/04/2020
CARLA OLIVEIRA VILAS BOAS	313****	ASS ADMINISTRATIVO	599	SETOR JURIDICO	11/05/2020

PEDRO CELESTINO DO NASCIMENTO NETO	300****	ASS ADMINISTRATIVO	7300	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL A INTERNAÇÃO	29/04/2020
GISELE CRISTINA PRATI	234****	FISIOTERAPEUTA TER INT ADU	178	SEÇÃO FISIOTERAPIA	14/04/2020
JOSIANE CHIESORIN VAINE MARCHIORO	160****	MEDICO PNEUMOLOGIA	469	UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	14/04/2020

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos empregados supramencionados em suas referidas lotações a partir da data de movimentação até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF.<sup>ª</sup> DR.<sup>ª</sup> CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

\*\* Documento alterado na data de 13 de julho de 2023, tendo os dados pessoais descaracterizados com fulcro na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), mantendo o cumprimento ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/88) e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Este documento foi assinado pela Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Claudete Reggiani, na data de 18 de maio de 2020.